



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES**

Torna-se público a prorrogação do prazo para as inscrições do item 3, das inscrições, item 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. Os interessados deverão protocolar o Requerimento para emissão de Alvará de Comercio Ambulante junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, **até 11 de dezembro de 2025**”.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Capela de Santana/RS, 02 de dezembro de 2025.

Oziel Carlebo Rangel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Assessoria Jurídica do Município.